

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1802.01/2020 – PP - SRP- SMAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E LIMPEZA E ITENS QUE COMPOEM OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DESTINADOS A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

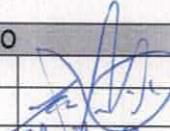
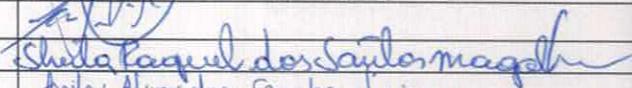
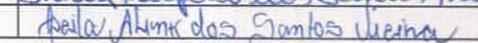
Data da abertura: 11 de Março de 2020
Horário: 08hs00min
Local: Prefeitura Municipal de Madalena
Endereço: Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305 – Pinhos.

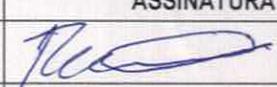
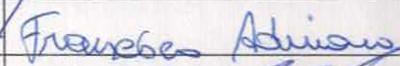
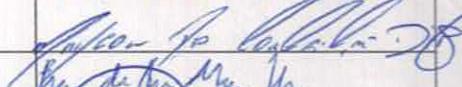
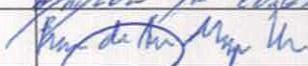
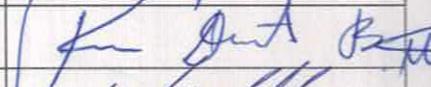
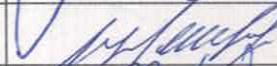
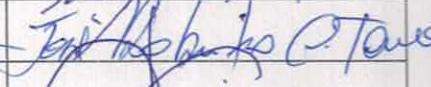
Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305 – Pinhos, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 049/2019/GAB de 05 de Agosto 2019, composta pelo servidor Jackson Ferreira Dantas – Pregoeiro; Leila Alink dos Santos Vieira e Sheila Raquel dos Santos Magalhães – membros da equipe de apoio do pregoeiro, com a finalidade de dar continuidade aos procedimentos com resultado do credenciamento e abertura dos envelopes concernentes às propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1802.01/2020 – PP - SRP- SMAS**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E LIMPEZA E ITENS QUE COMPOEM OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DESTINADOS A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE. Às oito horas e quinze minutos, o Pregoeiro deu início a Sessão registrando os licitantes presentes, conforme lista de presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma. Em seguida, procedeu com o resultado do credenciamento, estando da seguinte forma; empresas credenciadas: **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS – ME, MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME, FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, COMERCIAL ELLEN LTDA - ME, VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP; ANTONIO CARLIANO SANTOS MUNIZ - ME, MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; IV MAGALHAES COMERCIO E SERVIÇOS – ME;** já a empresa **SAMIR CAVALCANTE AUR**, encontra-se descredenciada por não atender o que preceitua os itens: **04.01.1 - b) – 3 -**Procuração por instrumento público ou particular, este último com firma reconhecida em cartório, com poderes para representar a empresa em suas respectivas fases/etapas, inclusive formulação de lances em pregões. OBS: não serão aceitas procurações (públicas ou particulares) com prazo de emissão acima de 01 (um) ano civil, a contar da data da sua emissão (procuração não apresenta firma reconhecida); e 04.07 – Porém, a não apresentação ou validade da Declaração (**Declaração de Pleno Conhecimento**) exigidas no credenciamento implicará na impossibilidade de participação da fase de lance; (não apresentou declaração). Em Seguida passou – se para abertura dos envelopes nº 01 Proposta de Preços. A comissão analisou as mesmas juntamente com os licitantes presentes, onde o Pregoeiro solicitou que três representantes presentes e escolhido entre eles para rubricar os credenciamento, também rubricassem as referidas Propostas de Preço. Após a análise, o Pregoeiro constatou o seguinte: Propostas desclassificadas: a empresa **IV MAGALHAES COMERCIO E SERVIÇOS – ME**, teve sua propostas desclassificada por não atender o que preceitua os itens do Edital: 5.03 – d - Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da realização do certame; e - Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete (entrega), tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto; f - Na hipótese da proposta estar sem assinatura será automaticamente desclassificadas; a empresa **MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, teve sua propostas desclassificada por não atender o que preceitua os itens do Edital: 5.03 – a- Indicação do item cotado e especificação de acordo com o Anexo I deste Edital, devendo ser indicada a quantidade de acordo com o edital e a empresa **SAMIR CAVALCANTE AUR**, teve sua propostas desclassificada por não atender o que preceitua os itens do Edital: 5.03 - 5.03 – d - Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da realização do certame; as demais licitantes estão como suas propostas classificadas de acordo com o Edital, após análise, foi informando aos licitantes referido resultado e que iria dá início a fase de lances verbais e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Após referida fase foi elaborado o Mapa de Lances, o qual contou se o seguintes: **LOTE 01**, empresa **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS – ME**, foi declarada vencedora no valor de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais); Logo após o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio e licitante, passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação do licitante vencedor, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Após análise foi declarada **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as normas da Lei 10.520/02. Passando para o **LOTE 02 – A R P DE MESQUITA SERVIÇOS – ME**, foi declarada vencedora no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); Passando para o **LOTE 03 - VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP**, foi declarada vencedora no valor de R\$ 15.590,00 (quinze mil, quinhentos e noventa reais); Logo após o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio e licitante, passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação do licitante vencedor, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Após análise foi declarada **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as normas da Lei 10.520/02;

Av. Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000

CNPJ: 10.508.935/0001-37 – e-mail: licitapmm2017@hotmail.com

Passando para o **LOTE 04 - VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP**, foi declarada vencedora no valor de R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais); Passando para o **LOTE 05 - VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP**, foi declarada vencedora no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); Os representantes das empresas: **IV MAGALHAES COMERCIO E SERVIÇOS - ME** e **ANTONIO CARLIANO SANTOS MUNIZ - ME**, pediram permissão ao pregoeiro para se ausentar da sessão, alegando compromissos pessoais, o que foi concedido pelo Pregoeiro; continuando a fase e passando para o **LOTE 06 - VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP**, foi declarada vencedora no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais); Passando para o **LOTE 07 - VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP**, foi declarada vencedora no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); Passando para o **LOTE 08 - VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP**, foi declarada vencedora no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Passando para o **LOTE 09 - VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP**, foi declarada vencedora no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); Passando para o **LOTE 10 - VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP**, foi declarada vencedora no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). O Pregoeiro perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes presentes responderam prontamente que **não havia intenção de interpor recurso**. Por fim o Pregoeiro Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, com os valores acima citados. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão às (12h35min) doze horas e trinta e cinco minutos em seguida lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente. Madalena - CE, 11 de março de 2020.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro :	Jackson Ferreira Dantas	
Equipe de Apoio:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	
Equipe de Apoio:	Leila Alink dos Santos Vieira	

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
A R P DE MESQUITA SERVIÇOS - ME	RAIMUNDO ERIDON SOUSA	511.208.953-91	
COMERCIAL ELLEN LTDA - ME	FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA	870.947.973-20	
VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP	MAYCON DA CONCEIÇÃO DIAS	604.202.653-41	
MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES UCHOA	058.783.163-40	
FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	RIVALDO DANTAS BANDEIRA NETO	661.644.943-20	
KILIMPA COMERCIO E INSDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	JOSE JUAREZ SOARES FILHO	168.346.583-00	
MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	JOSE ROBERTO COELHO TAVARES	034.267.583-42	
SAMIR CAVALCANTE AUR	SAMIR CAVALCANTE AUR	006.261.023-67	